



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350  
 Telefone: (61) 2028-9021/9022

### Dispensa de Licitação

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no uso das atribuições que me confere a Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 2016, **AUTORIZO** esta **Dispensa de Licitação nº 30/2021**, após análise jurídica constante do Parecer nº.º 00488/2021/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 10108376) e do Despacho nº 00495/2021/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 10108380), com vistas à contratação da empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº.º 00.336.701/0001-04, para a contratação de serviços de circuitos MPLS e links de acesso à internet para interligar a sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) a todas as suas unidades descentralizadas, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte, no valor anual estimado de **R\$ 21.559.165,20** (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei nº.º 8.666/1993.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIS HENRIQUE FALCONI**

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

De acordo com o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no uso das atribuições que me confere o art. 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2020, como Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, **RATIFICO** esta **Dispensa de Licitação nº /2021**, com a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº.º 00.336.701/0001-04, visando contratação à serviços de circuitos MPLS e links de acesso à internet para interligar a sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) a todas as suas unidades descentralizadas, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte, no valor anual estimado de **R\$ 21.559.165,20** (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei nº.º 8.666/1993.

*(assinado eletronicamente)*

**MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**

Presidente

Brasília, 09 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Falconi, Diretor(a)**, em 13/12/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10146840** e o código CRC **4F24EF02**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

